

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 946/2021*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 946/2021*

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. FELIPE DE MORAIS ANICETO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. FELIPE DE MORAIS ANICETO pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de dezembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
VEREADOR-AUTOR

*Replicado por correção de erro material

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 13226316

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2022. EDIÇÃO 1370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>